



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

# COMUNICADO

Solicitado por: CRH – Centro de Recursos Humanos

Comunicado: 414/2024

Data: 23/12/2024

Assunto: **COMUNICADO - Exercício dos Ingressantes em 2025**

Caros Senhores,

Informamos que os ingressantes no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, que tomaram posse, **devem entrar em exercício no dia 20 de janeiro de 2025**, conforme a Resolução SEDUC 60/2024, exceto nos municípios em que houver feriado municipal a data de exercício no dia útil seguinte.

O exercício deverá ocorrer **na unidade em que o ingressante foi nomeado** e tomou posse, **com a devida assinatura da folha ponto**, para configurar o efetivo exercício no cargo.

Nos casos em que houver pretensão de **acúmulo de cargos** o ato decisório autorizando o acúmulo **deverá ser publicado previamente ao exercício**, a fim de assegurar o pagamento da remuneração ao ingressante.

O gestor da unidade escolar deve acolher o ingressante, promovendo a apresentação da estrutura da unidade escolar por meio de visita guiada, além de entregar e explanar o regimento escolar e a proposta pedagógica. O acolhimento poderá ser realizado em até duas horas.

Ressaltamos que as **demais horas semanais** de trabalho dos ingressantes **deverão ser cumpridas de forma remota**, por meio do AVA-EFAPE (Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação), **no período de 21 a 28/01/2025**.

O retorno ao trabalho presencial deve ocorrer no dia 29/01/2025 – primeiro dia de planejamento escolar, na unidade de classificação do cargo, valendo observar que os docentes que foram atendidos no artigo 22 da LC nº 444/1985 e na transferência de unidade do Programa Ensino Integral – PEI devem reassumir o exercício na unidade de destino.

Agradecemos a atenção. -CECAF

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Responsável:

Marcos Augusto V. C Domingues

Diretor II - CRH

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br